



INDICAÇÃO Nº 199 /2022

Indica ao Prefeito Municipal um estudo para verificar a possibilidade de aumento do repasse de verbas realizado pelo poder Executivo Municipal ao Centro de Integração, Reabilitação e Vivência do Autista – CIRVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito *um estudo para verificar a possibilidade de aumento do repasse de verbas realizado pelo poder Executivo Municipal ao Centro de Integração, Reabilitação e Vivência do Autista – CIRVA*. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificação

O CIRVA é uma Instituição Filantrópica sem fins lucrativos que realiza serviços essenciais aos portadores do Transtorno do Espectro Autista, e tem por finalidade atender portadores de autismo, autismo infantil e síndromes correlatas.

A demanda da população portadora desse transtorno é muito grande e o CIRVA desenvolve um projeto terapêutico constituído nas áreas clínica e educacional, tais como serviço social, atendimento médico neuropsiquiatria, fisioterapia, terapia ocupacional, acompanhamento psicológico, fonoaudiologia, reflexoterapia, estimulação, oficinas pedagógicas, sala multissensorial.

Atualmente a Instituição possui 140 assistidos, porém, mais de 200 portadores de autismo aguardam por atendimento na fila de espera.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 12/2022
06/01/2022 - 11:41
ND 8/2022

Com a situação econômica de nosso país, segundo relato da coordenadora do Centro, o repasse de verbas que recebe essa Entidade tem se mostrado insuficiente para fazer frente às despesas necessárias para a prestação de um serviço eficaz. É por essa razão que esta subvenção é de fundamental importância para a Entidade, sem a qual não conseguirá prestar os atendimentos tão necessários a essa população especial.

Sala das Sessões, em 04 de janeiro de 2022

Décio Rocha
Vereador